

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital N.º 4

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALVAIÁZERE

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alvaiázere, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

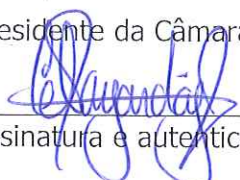
Secção de voto n.º 1: Edifício sede da Associação Casa do Povo de Alvaiázere – Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, em Alvaiázere (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-5 e A-2346)

Secção de voto n.º 2: Edifício sede da Associação Casa do Povo de Alvaiázere – Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, em Alvaiázere (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2348 e A-3387)

Secção de voto n.º 3: No Edifício da Junta de Freguesia, em Maçãs de Caminho (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-3 e B-865)

Alvaiázere, 8 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PR-5